



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 29/2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2023

AUTORIA: Célio Scipião e Cleuson Calixto

EMENTA: DENOMINA DE RAIMUNDA CALIXTO DA SILVA PONTO DE APOIO DA SAUDE NA LOCALIDADE SITIO JOÃO MOREIRA NO MUNICIPIO DE PINDORETAMA/CE

PROTOCOLO: 02/05/2023

ENTRADA EM PLENÁRIO: 02/05/2023

1- DA EMENDA APRESENTADA:

O Presente de Lei recebeu emenda modificativa apresentada por esta comissão nos moldes do Art. 109 §1º e 5º do Regimento Interno, visando corrigir o nome da homenageada. Ressalta-se que os autores do projeto fazem parte desta comissão. Logo a Redação Final do Projeto de Lei 19/2023 vai para votação e aprovação com a seguinte alteração do Artº1º, que passa a ser:

Art 1º - Fica oficialmente denominada de Maria Calixto da Silva o Ponto de Apoio da Saúde na localidade Sítio João Moreira , no Município de Pindoretama.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

2- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

3- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito, esta relatoria entende que os requisitos de iniciativa e técnica legislativa adotada foram devidamente atendidos, estando a propositura de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação, tendo esta relatoria exarado voto pela sua APROVAÇÃO.

4- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** e membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA** votaram pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

5- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 04 de maio de 2023, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 19/2023.

Pindoretama/CE, 04 de maio de 2023.

Cleuson Calixto da Silva
CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente

Laiz Suênia A. Ramalho
LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora

Francisco Célio Scipião da Silva
FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto de Lei recebeu parecer favorável nas Comissões Permanentes.

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 04 de Maio de 2023.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 04 de Maio de 2023

Mariette Cavalcanti Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE